



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMOB Nº 20/2025

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal nº. 300/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora **MARINA DE GOÍS PEREIRA DE JESUS**, matrícula nº 44.915, CPF: 148. [REDACTED], da função de gestora do contrato, e designar a servidora **ELIANA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante de cargo público, matrícula nº 50.807, CPF: 156. [REDACTED], para exercer a função de gestora do contrato decorrente do Processo nº 4813/2023, contrato SEMOB nº 23/2024, relativo à **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO BELA VISTA**, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023. Permanece como gestora substituta a servidora **PAULA FRANCIANE BELMON DE ALMEIDA CÂNDIDO**, ocupante de cargo público, matrícula nº 47.357, CPF: 084. [REDACTED]

Art. 2º - Permanecem na função de fiscal de contrato titular do Processo nº 4813/2023, contrato SEMOB nº 23/2024, relativo à **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO BELA VISTA**, os servidores **PAULA FRANCIANE BELMON DE ALMEIDA CÂNDIDO**, matrícula nº 47.357, CPF: 084. [REDACTED] e **JONATHAS ALVES SODRÉ**, mat. nº 47.573, CPF: 155. [REDACTED] conforme Resolução SEMOB 17/2024. Na ausência justificada destes, permanece como **fiscal substituto** o servidor **VINÍCYUS MONTEIRO VELOSO**, matrícula nº 54.647, CPF: 057. [REDACTED]

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 17 de outubro de 2025.

PUBLICADO

EM 17 DE 10 DE 25

Nº. DOE-ITA Edição nº 218 VII

Elber Correa da Silva

Mat. 44775 SP

PMI

Elber Correa da Silva
Secretário Municipal de Obras
Mat. 57.377

Paula Franciane Belmon de Almeida Cândido
Paula Franciane Belmon de Almeida Cândido
Fiscal Titular/Gestor Substituto
Mat. 47.357

Jonathas Alves Sodré
Fiscal Titular
Mat. 47.573

Vinícius Monteiro Veloso
Fiscal Substituto
Mat. 50.807

Eliana Ferreira Silva de Oliveira
Gestor do Contrato
Mat. 57.532



Documento assinado eletronicamente por **ELBER CORREA DA SILVA**, matrícula 57377, em 17/10/2025, às 14:47, Token 87adebfc-ab7f-11f0-985a-e69d40257834, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 6º, §3º, do Decreto Municipal nº 39, de 26 de março de 2020.



Para verificar a autenticidade, acesse:

<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>

Chave de verificação: 5ac20461-ab7f-11f0-985a-e69d40257834

Código CRC: 2280666140